



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. QUE INSTITUI O "ABRIL LARANJA – MÊS DA PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thais Souza que que Institui o "Abril Laranja – mês da prevenção da crueldade contra os animais" no Município de Anápolis.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto foi considerado constitucional pelos nobres titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentado abaixo.

Tendo em vista que em sua justificativa a autora alega Abril Laranja foi cunhado pela ASPCA – Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais. E infelizmente os maus tratos ainda são uma forte realidade. Afirma ainda que atualmente com as movimentações nas redes sociais, estamos tentando reverter este quadro de descaso, finaliza afirmando que tendo no calendário oficial o Poder Executivo poderá ajudar e contribuir com o evento, visto que a sociedade, de forma social e também fazendo representações nos conselhos municipais, criando assim o "Abril Laranja", mês da prevenção da crueldade contra os animais.

Com base no acima exposto, o Relator que abaixo subscreve, manifesta pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei ordinária nº 039/21.

É o parecer.

Anápolis, 09 de abril de 2021.

  
Vereador Relator

  
Encaminhe-se à comissão de  
Finanças Orçamento e Economia

  
Presidente